



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

12

Aminha

Gentileza entregar a Car-
teira de trabalho p/ O
Alexandre.

Marlene Feuerharmel

entregue em 22/08/25

Entregar para
Sr. Amadeu.

}

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001055-3

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS EM VIDA E ACIDENTES

SEGURADO

MARLENE FEURHARMEL

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/51

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52

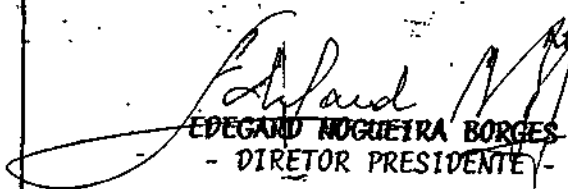
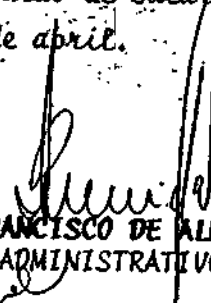

 ASSINATURA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

397

398.H

Comunicação Interna

DE DIRETORIA	DATA 19.05.95
PARA MARLENE FEVERHARMEL	Nº DA C.J. Circular 01/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V.ª Sª está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente,  EDEGARO NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -  BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -	
ENVIADO POR EDEGAR E BENEDITO	DESTINADO A MARLENE FEVRHARMEL
RECEBIDA EM 22/05/95	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	D I A F	DATA	30/03/90
PARA	DRH	N.º DA C.I.	42/90
ASSUNTO Autorização (faz)			
Senhor Chefe, Com a presente, autorizo a V.Sa., a proceder a contratação das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 16/03/90. WILSON CESAR PEREIRA SEGOVIA - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO - Nível 16 - Ag. Adm. <i>L</i> JOSE MARIA DAMACENO LEITE - Nível 14 - Motorista JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA - GEOG. - TS-02 <i>C</i> MANOEL JULIO PEDROSO NETO - Nível 16 - Ag. Adm. ODETE DEHU JOÃO - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i> FRANCISCA DE SOUZA E SILVA - Nível 15 - Ag. Adm. <i>C</i> <u>MARLENE FEUEHARMEL - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i></u> SALVADOR GONÇALVES SARAPIÃO - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> cont.....			
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIAF	DATA	30/03/90
PARA	DRH	N.º DA C.I.	42/90
ASSUNTO continuação:-			
ANA ALICE DE OLIVEIRA - Nível 15 - Ag. Adm. SEBASTIÃO FERREIRA FILHO - Nível 15 - Ag. Adm. LUCIANA DALL'AGNOL - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i> MARCELO T. MACHADO - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> ANDREIA R. PIOVEZAN - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> ROZILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i> JOSE DOMINGOS DE FRANÇA - Nível 14 - Ag. Adm. (MOTORISTA) <i>5</i> Atenciosamente, <i>Joe Moacie Witczac</i> Dir. Adm. Financeira CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA
Joe Moacie Witczac	Francisco A. S. Lopes		EM

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARNEL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA 003873

CAT 12/09/93

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.910.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	5.200	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
NETANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	30.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCIDOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		
MÉDICO		
MATERIAL		
MARLENE FEUERHARNEL DR SANGUE		003873 12/09/93 NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	208	132-217 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	123	42-137 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL.....	24.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	43	37-74 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	140.4	65-148 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/ HDL-COLEST.	4.83	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./ HDL-COLEST.	3.26	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARNEL

MÉDICO

003873

DR

MATERIAL

12/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	102.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARNEL

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

DATA 003873

CAT 12/09/93

NF

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.014 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMATIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARNEL

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

DATA **003873**

CA **12/09/93**

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Endolimax nana*

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MARLENE FEUERHARMEZ

AMIC
004614.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
24/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODENAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,890.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C H	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	58,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	36,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 1.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 1.0 %

Dr. *Devilao*
Cliqueo
645

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARMEZ

AMIC

004614 0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

24/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	85,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	20,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	160,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	32,0	
-HDL COLESTEROL _____	45,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	133,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,66	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	2,95	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio P. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARMEZ

AMIC

004614.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

24/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,018

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dz Sergio G. Dantas
Médico Patologista Clínico
CRM MT 446

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARLENE FEUERHARMEZ

AMIC

004614 0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

24/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 545

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	MARLENE FEVERHARMEL	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> EDUARDO DE MOURA GES - DIRETOR PRESIDENTE - <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
EX. ADOPÇÃO	EDUARDO E BENEDITO	DESTINADA	MARLENE FEVRHARMEL
		RECIBIDA EM	22/05/95

Sito
para anexar as fichas
bolsa do sumatório que se
encontra desde 1965 e
desligado da caixa, portanto
arquivo em anexo.

28/07/88

AP
BKA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.676

Nome do Empregado: MARLENE FEUERHARMEL

Residência: _____ Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 23 anos, Data de Nascimento 20 / 08 / 66 lugar
do nascimento MAL. CAND. RONDON

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai FRANCISCO FEUERHARMEL Nacion. BRAS.
Mãe BRONILDA FEUERHARMEL Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 81507 Série 00020

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

20 x / 222451463 97

Data da Admissão ao Serviço 16.03.90

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO N-17

Remuneração 22.043,25

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de MARÇO de 19 90

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO DE PATO BRAGADO - MUNICÍPIO E COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Registro Civil
Nascimentos, Casamentos, Óbitos

Sérgio Kinakowski

OFICIAL
CPF 006209559

NASCIMENTO N.º -85-

CERTIFICO que, a fls. -45- do livro N.º A-1 do Registro de Nascimentos foi registrado hoje o assento de "MARLENE FEUERHARMEL"

nascida aos vinte (20) dias de agosto de 1.966

(Um mil novecentos sessenta e seis), às uma (1.00) horas

..... minutos em Domicílio dos pais, neste distrito.....

do sexo feminino, de cor BRANCA, filha a

de FRANCISCO FEUERHARMEL, oleiro e de dona BRONILDA FEUERHARMEL, do lar, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, casados pelo cartório de Marechal Cândido Rondon, Pr., residentes e domiciliados neste distrito.....

....., sendo avós paternos

Reinaldo Feuerharmel, falecido

e dona Rosa Waldow Feuerharmel

maternos Leopoldo Eduardo Schmidtke

e dona Amanda Schmidtke

Foi declarante o próprio pai:-

e serviram de testemunhas Arno Reichardt e Isidoro Egewarth, ambos brasileiros, casados, do comércio, res. e dom. neste distrito.

Observações: Sendo este o terceiro (3º) na ordem de filiação. Assento efetuado em 12 de setembro de 1.966.....

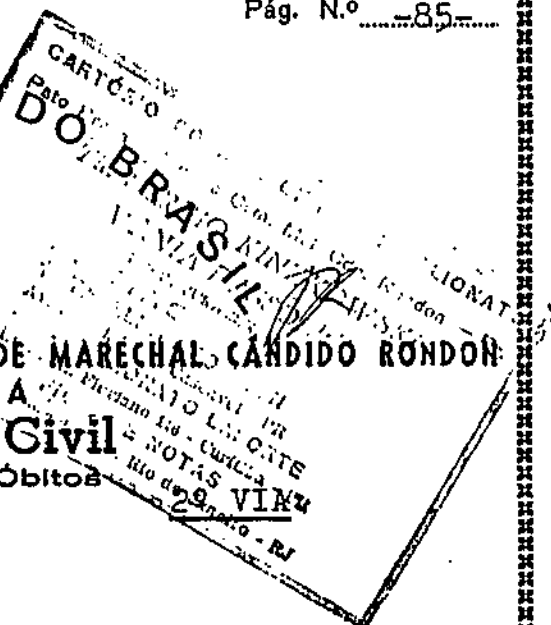
O referido é verdade e dou fé

Pato Bragado, 21 de fevereiro de 1984

Sérgio Kinakowski
Oficial do Registro Civil

Nota - No caso de falecimento este certificado deverá ser apresentado ao Oficial do Registro para poder ser expedida a certidão de Óbito.

REPÚBLICA FEDERATIVA

DISTRITO DE PATO BRAGADO - MUNICÍPIO E COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Registro Civil

Nascimentos, Casamentos, Óbitos

Sérgio Kinakowski

OFICIAL
CPF 006809559

NASCIMENTO N.º -85-

CERTIFICO que, à fls. -45- do livro N.º A-1 do Registro de Nascimentos foi registrado hoje
o assento de "MARLENE FEUERHARMEL"

nasceu a aos vinte (20) dias de agosto de 1.966

(Um mil novecentos sessenta e seis), às uma (1.00) horas

..... minutos em Domicílio dos pais, neste

distrito.....

do sexo feminino, de cor BRANCA, filha

de FRANCISCO FEUERHARMEL, bleiro e de dona BRONILDA FEUERHARMEL, do

lar, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, casados pelo cartório

de Marechal Cândido Rondon, Pr., residentes e domiciliados neste dis-

trito.....

....., sendo avós paternos

Reinaldo Feuerharmel, falecido

e dona Rosa Waldow Feuerharmel

e maternos Leopoldo Eduardo Schmidtke

e dona Amanda Schmidtke

Foi declarante o próprio pai:-

e serviram de testemunhas Arno Reichardt e Isidoro Egewarth, ambos brasilei-

ros, casados, do comércio, res. e dom. neste distrito.

Observações: Sendo este o terceiro (3º) na ordem de filiação. Assento

efetuado em 12 de setembro de 1.966.....

.....

O referido é verdade e dou fé

Nota - No caso de falecimento este
certificado deverá ser apresentado
ao Oficial do Registro para poder
ser expedida a certidão de Óbito.

Pato Bragado, 21 de fevereiro de 19 84

Oficial do Registro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha 16-444

398

Ficha de Controle de Férias

NOME:

MARLENE FEUERHARMEL

DATA ADM.

16.03.90

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Cliente	
90/91																											9
91/92			X ⁹²																							16.03 a 17.04.93	9
92/93			X ⁹³																							19.04 a 18.05.93	Marlene
16.03/93/94			X																							22.03.94 a 21.04.94	Marlene
16.03.94/95			X ⁹⁵																							24.04.94 a 24.5.95	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



F I C H A F I N A N C E I R A

130 - 7.471, 81

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARLENE FEUERHARMEL	Data da Emissão: 16 /03 /90	Grupo N.º
				Profissão: SERVIDORA PÚBLICA	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 17	Cód.
				Exercício: 1990		Matricula N.º
				Lotação:	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário				20.140,33	2885,58	3462,90	39815,19	38815,19	41407,80	44592,06	41301,72	48726,95	49910,67	59978,07	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade									C. Montaria →	4.151,85	7209,11	4825,60			
Diferença Salário					1.035,02										
Diárias					Dont. 12 RF			240,18		611,20					
Férias															
Adicional															
Abono Pec.															
AJ. Custo															
13.º Salário												552,00	2852,83	959,00	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.					3920650	3462190	39815,19	4005537	4140780	45209,26	51459,51	5593606	84996,27	59978,07	
IAPAS.					2732,47	2731,41	2731,41	366767	389103	4459,20	4130,71	4872,69	660798		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg. Boa Vista					35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda					154200	1083,00	1474,00	1233,00	109600	1092,00	931,00	552,00	295800	959,00	
ASPEMAT Dif. IR RF							240,18	225,68	32152	431,69	519,93	552,00	1.981,61	959,00	4.444,29
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.													1885000		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT					288,51	346,21	398,15	398,15	414,07	445,92	413,01	487,26	29970		
multa								5135,00	11088,00	11248,00	6881,84	15000,00	10000,00		
Unidade										3943,21	3650,23	4150,67	4841,34		
Val. Transporte												2520,00			



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

M087

Nº PROTOCOLO: 1.335/96

Nº PROCESSO: 1.335/96

DATA, 24 / 06 / 96

INTERESSADO

MARLENE FEUERHARMEL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALARIO
PROPORCIONAL.

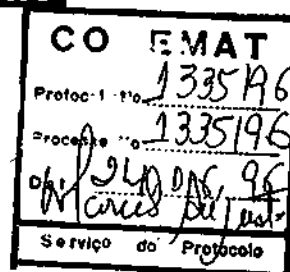


CODEMAT
LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /MARLENE FEUERHARMEL

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/10/95 a 01/10/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 5.129.953-1 Série 550/PR, expedida em 1/1, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de junho de 1996.

sal: 750,00 ✓ M. Feuerharmel
ASSINATURA

Férias venc. 12/12 = 750,00
50% = 375,00
13º pop. 5/12 = 312,50
1.437,50

INSS	IR	Liq
105,33	33,75	
28,13		
133,46	33,75	1.270,29



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.335/96

DE 24 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.D.R.A.
Arquivar na pasta de ex-servidora. Pago
através de folha suplementar.
Em 23/07/96

Muelita A. Barreto de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - TERÇA FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.753

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.140.478-1/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, a partir de 01.02.95, CLAUDIO SOARES DA SILVA, inscrito nº 1889888-0, do cargo de Agente de Administração Facultativa, Referência "14", lotado na Esplanada das Bandas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, município de Primavera do Leste - MT, nomeado pelo Decreto nº 1.333, de 11.03.94, publicado no Diário Oficial de 01.03.94.

OUTUBRO DE 1995.

Palácio Palagásio, em Cuiabá-MT, 3 de

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA
Governadora do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.140.478-1/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, a partir de 01.02.95, CLAUDIO SOARES DA SILVA, do cargo de Agente de Administração Facultativa, Referência "14", lotado na Esplanada das Bandas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, município de Primavera do Leste - MT, nomeado pelo Decreto nº 1.333, de 11.03.94, publicado no Diário Oficial de 01.03.94.

OUTUBRO DE 1995.

Palácio Palagásio, em Cuiabá-MT, 3 de

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA
Governadora do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 802/95

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, doravante denominada SEPLAN, em conformidade com o Edital nº 8.646/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31/08/95, às 9:00 horas na sala de reuniões da SEPLAN, sito no Palácio Palagásio, Anexo SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, estará procedendo ao recebimento das propostas para realização de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e pelo regime de empreitada por preço unitário, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria consultiva, compreendendo apoio técnico e gerenciamento, relativos à preparação do Programa de Infra-estrutura para o Desenvolvimento Integrado e Pecuária Animal do Região Centro-Sul Mato-grossense - PROJETO MATO GROSSO, objeto de negociação entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID com vistas à obtenção de recursos para sua implementação. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no Secretariado, no endereço já mencionado, ou pelo telefone 312-2396 e pelo FAX, nº 312-2248 e 312-2612.

CODIGOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/95
INTERESSADO: MAGNO DE MORAES BARRIOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/95
INTERESSADO: MARCELO SILVA DO AMARAL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/95
INTERESSADO: OSMAR PEREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/95
INTERESSADO: DIOGO LEITE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/95
INTERESSADO: ELIETE DA COSTA PEREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/95
INTERESSADO: ISA MARIA BARRIOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/95
INTERESSADO: JOAQUIM A. JORGE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/95
INTERESSADO: ISABELINO DA SILVA QUARESMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/95
INTERESSADO: ANIVALDO B. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/95
INTERESSADO: JAMILETE DIAS CORREIA DE AMARAL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/95
INTERESSADO: JULIANO MARCELO GONÇALVES GARCIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/95
INTERESSADO: CELIA FERREIRA DE MORAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/95
INTERESSADO: MARCELO VENTURA SANT'ANNA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/95
INTERESSADO: MARIA CRISTINA REINHEIS NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/95
INTERESSADO: MARCELO DO AMARAL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/95
INTERESSADO: VANUZA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/95
INTERESSADO: OSMAR LUIZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/95
INTERESSADO: JOÃO BOSCO MORAES BRITO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/95
INTERESSADO: ALFREDO DE AMARAL GONÇALVES PIRES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/95
INTERESSADO: MAGNO BORGES LARTE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/95
INTERESSADO: OSMAR RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/95
INTERESSADO: JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/95
INTERESSADO: MARCELO FERREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/95
INTERESSADO: DIOMEDE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/95
INTERESSADO: ISABEL SANTANA BARBOSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/95
INTERESSADO: SOFIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA MORAIS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/95
INTERESSADO: LILIAN PATRICIA PINTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/95
INTERESSADO: JOÃO DOMINGOS PEREIRA LEITE SOBRINHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/95
INTERESSADO: CARLA BEATRIZ ANDRADE S. JUNIENHOVIC
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/95
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

AN.E COORD. GERAL

Comissão de Enquadramento, Hierarquização e Seleção de Operações de Crédito com Recursos do FCTG

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e presidente da Comissão, supra mencionada, no uso de suas atribuições legais, torna público que se estão disponíveis para seleção dos recursos do FCTG, os seguintes projetos de crédito em execução no dia 02/10/95:

1) Montagem e manutenção de grande e médio porte a agricultura de subsistência.

Cuiabá
Vitor Grande
Bom Jardim
Cuiabá
Bom Jardim
Alto Floresta
Senop
Fazenda do Azevedo
Fazenda da Serra
Jana
Pimenta e Laranjeira
Pimenta
Sítio do Outeiro

2) Montagem e manutenção do projeto Programa Comunitário de Saúde.

Cuiabá
Luzimbu
Pimenta
Senop
Fazenda do Azevedo
Fazenda da Serra
Jana
Pimenta e Laranjeira
Pimenta
Sítio do Outeiro

Informa, ainda, que as Contas Correntes, mencionadas e depositadas nos bancos em nome da Comissão de Seleção de Crédito com Recursos do FCTG.

Cuiabá, 03 de Outubro de 1995

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Enquadramento, Hierarquização e Seleção de Operações de Crédito com Recursos do FCTG

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

251

CONTRATO Nº 229/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARLENE
FEUERHARMEL**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **MARLENE FEUERHARMEL, brasileira, por
tadora da RG nº 5.129.953-1 - SSP/PR e CPF nº 474.617.560-87**,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/06/95**, e final em **01/06/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo, com lotação na Casa Civil**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **750,00** (**SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ~~XXXXXX~~ (~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

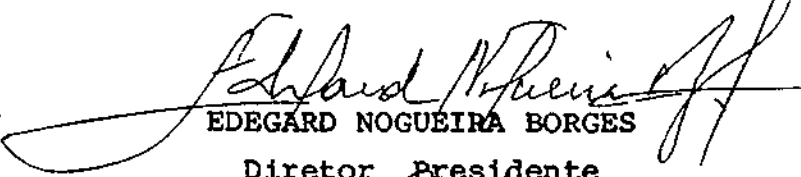
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de de 1.995

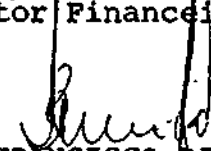
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

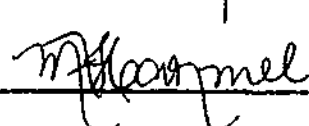

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


MARLENE FEUERHARMEL

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABÁ CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP. ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00102800-3
NO.	157		
	MT		

A) SEGURADO E ENDEREÇO MARLENE FEVERHARMEL AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRO - C.P.A 78000-000 CUIABA	S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 20/08/1986 ESTADO CIVIL ***** LOCAL DE TRABALHO *****	C) CPF 474617560-87 MATRÍCULA 2816253 0
--	---------------------------------	---	--

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	*****	001

ESTIPULANTE	SUBGRUPO
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS	(EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE		11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	**

CUSTO MENSAL	(R\$)	SEGURADO	9,80
BENEFICIÁRIO(S)		PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
BRONILDA FEVERHARMEL		MAE	50,000
SAMELA F DE OLIVEIRA		SOBRINHA	20,000
FERNANDO FEVERHARMEL		IRMAO	30,000
*****		*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITALS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-3022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES		ASSINATURA
***** *****		
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:		
*****	DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BANERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aul

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA
OU AO SEU CORRETOR.

6 - OPERAÇÃO															7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO										15 - ESTIPULANTE										SUBGRUPO										DV		16 - CERTIFICADO										SEQ.		DV	
2															9										0 2 5 7 2										0 0 0 0 1										6		0 0 1 0 2 8										0 0		3	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
SSP07 240485		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

251

CONTRATO Nº 229/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARLENE
FEUERHARMEL**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CON
TRATANTE**, e de outro lado **MARLENE FEUERHARMEL, brasileira, por
tadora da RG nº 5.129.953-1 - SSP/PR e CPF nº 474.617.560-87**,
designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato à termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/06/95, e final em 01/06/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo, com lotação na Casa Civil**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **750,00** (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

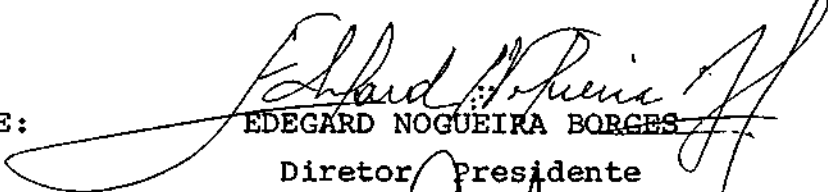
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 1.995

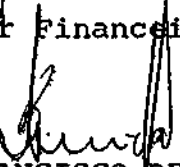
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

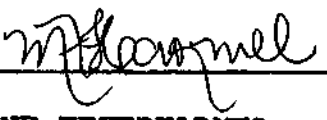

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

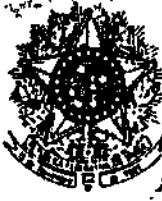

MARLENE FEUERHARMEL

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO DE PATO BRAGADO - MUNICÍPIO E COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Registro Civil

Nascimentos, Casamentos, Óbitos

Sérgio Kinzowski

OFICIAL
CPF 006209557

NASCIMENTO N.º 85

CERTIFICO que, à fls. 45 do livro N.º A-1 do Registro de Nascimentos foi registrado hoje

o assento de "MARLENE FEUERHARMEL"

nascida aos vinte (20) dias de agosto de 1.966

(Um mil novecentos sessenta e seis) às uma (1.00) horas

..... minutos em Domicílio dos pais, neste

distrito.....

do sexo feminino, de cor BRANCA, filha

de FRANCISCO FEUERHARMEL, oleiro e de dona BRONILDA FEUERHARMEL, do

Paraná, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, casados pelo cartório

de Marechal Cândido Rondon, Pr., residentes e domiciliados neste dis-

trito.....

....., sendo avós paternos

Reinaldo Feuerharmel, falecido

e dona Rosa Waldow Feuerharmel

e maternos Leopoldo Eduardo Schmidtke

e dona Amanda Schmidtke

Foi declarante o próprio pai.-

e serviram de testemunhas Arno Reichardt e Isidoro Egewarth, ambos brasilei-

ros, casados, do comércio, res. e dom. neste distrito.

Observações: Sendo este o terceiro (3º) na ordem de filiação. Assento

efetuado em 12 de setembro de 1.966.....

.....

O referido é verdade e dou fé

Nota - No caso de falecimento este
certificado deverá ser apresentado
ao Oficial do Registro para poder
ser expedida a certidão de Óbito.

Pato Bragado, 21 de fevereiro de 1984

Sérgio Kinzowski
Oficial do Registro Civil

cont. OK aqui
13/07/85



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

3º CICLO DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO:
COLÉGIO CASTELO BRANCO-ENSINO DE 1º 2º GRAUS

CIDADE: PATO BRAGADO-MAL. CDO. RONDON
MUNICÍPIO:

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO

NOME: MARLENE FEUERHANEL

DATA NASCIMENTO:
20 08 66

CIDADE: MAL. CDO. RONDON

ESTADO: PARANÁ

FILIAÇÃO: FRANCISCO FEUERHANEL • IRONILDA FEUERHANEL

Tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1981 na 4ª série do Curso Ginásial orientação _____ deste estabelecimento, foi considerado habilitado no 3º Ciclo do Ensino Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei n.º 4.024, de 20/12/1961) e respectivas normas legais complementares da Legislação Estadual.

DISCIPLINAS																				
1º	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O S P B	CIÊNCIAS	E M C	INGLÊS	DESENHO	ED. ARTÍSTICA	HIGIENE	ED. FÍSICA	RELIGIÃO							
CICLO																				

EXAME DE ADMISSÃO: XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX D I S P E N S A D A XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

ESTABELECIMENTO:
GINÁSIO CASTELO BRANCO

ANO:
1978

NOME DO DIRETOR:
LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

1ª SÉRIE 54 63 60 64 - 70 76 72 65 66 - 74 86 ap

ESTABELECIMENTO:
GINÁSIO CASTELO BRANCO

ANO:
1978

NOME DO DIRETOR:
LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

2ª SÉRIE 64 66 67 65 - 62 70 85 76 80 - 79 72 ap

ESTABELECIMENTO:
GINÁSIO CASTELO BRANCO

ANO:
1979

NOME DO DIRETOR:
LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

3ª SÉRIE 72 50 58 80 - 56 58 72 67 75 - 67 65 ap

ESTABELECIMENTO:
COL. CASTELO BRANCO-E. 1º 2º GRAUS

ANO:
1980

NOME DO DIRETOR:
LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

4ª SÉRIE 60 76 62 - 72 62 65 64 81 - 65 - 72 ap

ESTABELECIMENTO:
COL. CASTELO BRANCO-E. 1º 2º GRAUS

ANO:
1981

NOME DO DIRETOR:
LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

LOCAL:
PATO BRAGADO

DATA:
15 de dezembro de 1981

SECRETÁRIO - RG N.º IDAIR ANTÔNIO CASSOL

DIRETOR - RG N.º LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

OBSERVAÇÃO: QUALQUER RASURA ANULA A VALIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO

MAPA HISTÓRICO DO CURSISTA - LOGOS II

UP: M. J. 01813

NOME DO CURSISTA

NOME DO NÚCLEO

Barbara Leunharmel

Tracy F. Teixeira

Nº SÉRIE	NOME DAS DISCIPLINAS	MÓDULOS									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		MENCÕES									
01	INFORMAÇÕES PEDAGÓGICAS	10,0	8,0	10,0	9,0	9,5	9,5				
02	TÉCNICAS DE ESTUDOS	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	9,5	10,0		
03	LÍNGUA PORTUGUESA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	DEPB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	X	X	9,5	10,0						
06	CÊNCIAS FÍSICAS E-BIOLÓGICAS	X	X	X	X	X	9,0	8,0	9,5	9,0	9,0
07	MATEMÁTICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	LITERATURA BRASILEIRA	8,5	8,0	8,0	8,5	8,5					
09	HISTÓRIA	10,0	10,0	10,0	9,5	9,5	10,0	9,5	10,0		
10	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	X	X	X	X	10,0	10,0	9,5	10,0		
11	GEOGRAFIA	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,5		
12	PROGRAMAS DE SAÚDE	X	X	X	X	X	X	10,0	10,0	10,0	
13	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	X	X	X	9,0	8,5	9,0				
14	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL	10,0	9,0	10,0	10,0	9,0	9,5				
15	DIDÁTICA GERAL	10,0	10,0	10,0	10,0	9,5	10,0				
16	SOCIOLOGIA EDUCACIONAL	10,0	9,5	8,5	10,0	10,0	10,0				
17	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0				
18	EST. E FUNCIONAMENTO DO 1º GRAU	10,0	10,0	10,0	9,5	10,0	10,0				
19	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	10,0	10,0	10,0							
20	DIDÁTICA DA LINGUAGEM	10,0	8,5	10,0	9,5	10,0	8,0	8,0	8,5		
21	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	10,0	10,0	9,5	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0		
22	DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS	9,5	9,5	10,0	10,0	8,5	10,0	9,0	10,0		
23	DIDÁTICA DAS CÊNCIAS FÍSICAS E BIOLOGICAS	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0		
24	CURRÍCULOS DO 1º GRAU	9,0	8,5								
25	DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	10,0								
26	TÉCNICA DE PREP DE MATERIAL DIDÁTICO	10,0	10,0								
27	DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	10,0	9,5	9,5	9,0	9,0	10,0	9,0	9,0		
28	RECREAÇÃO E JOGOS	9,0	10,0	8,5	9,0	10,0	9,0				
29	EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	9,0	9,5							
30	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	9,0	8,0	8,5	9,0	9,0	9,0				
31	MICRODESENHO	8,0	8,5	8,0	8,5	8,0					

ESTADO SUPERVISIONADO			RESERVA DE CLASSE	DATA DE INÍCIO DO CURSO	DATA DE TÉRMINO DE CURSO
PRESENÇA PEDAGÓGICA	PRESENÇA MICRODESENHO	TOTAL ESTAGIÁRIO			
01010	02810	01340	01720	28/05/88	11/08/89

VISTO DO ORIENTADOR E SUPERVISOR DOCENTE
 Rosângela Forquharini Fagundes
 O. S. D. Logos II

VISTO DO GERENTE REGIONAL
 Evaristo

Obs: A disciplina "Higiene" equivale a Programa de Saúde.

Prof. Maria D. heiro Harério Crepalde
 Chefe de Div. Educ. Supletiva

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

28 JUN 11 47 PM 002595

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.595/90

N.º PROCESSO: 2.200/90

DATA 22 / 06 / 90

OK
Alguém

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

REITERA OS TERMOS DO OF.0821/90 QUE SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA
MARILENE FERREIRA, CONFORME OF, Nº 836/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CUIABA - MT

OF/SCCC/836/90

Em 22 de junho de 1990.

CODEMAT
Protocolo N.º 2595/90
Processo N.º 2200/90
Data 22.06.90
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor-Presidente,

Formulamos o presente para reiterar os termos do OF/SCCC/0821/90 de 18-6-90, que solicita a disponibilidade para a Casa Civil do Governo, da Servidora MARLENE FEUERHARMEL, com ônus para a origem.

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. JOE WITCZAK

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/ 0821/90

CUIABÁ - MT

Em 18 de junho de 1990.

Senhor Diretor-Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, vimos solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição da Casa Civil do Governo do Estado, a servidora Marilene Fewerharmel, com ônus para a origem.

Antecipando agradecimentos pela sua atenção, subscrevemo-nos

Cordialmente,

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

JOË WITCZAK

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

000507

Cuiabá, 26 de junho de 1.990

Exmº Sr.

SANTO SCARAVELLI

MD. Secretário - Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício nº 0821/90, datado em 18 de junho p.passado, estamos colocando a disposição dessa Secretaria, a servidora MARLENE FEURHARMEL, com ônus para o órgão de origem a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20(vinte) de cada mês o Atestado de Frequência da referida servidora.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT
PALACIO PALANQUAS - CTA

2041 117 002566

PROTOCOLO CENAL

N.º PROTOCOLO: 2.566/90

N.º PROCESSO: 2.175/90

DATA 20 / 06 / 90

Aguiar

FEUR HARMEL

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MARLENE FERREHARMEL COM ÔNUS PARA ORGÃO DE ORIGEM, CONFORME OF. Nº 0821/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



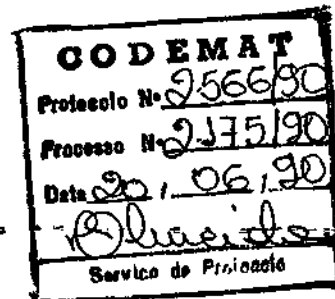
ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/ 0821/90

CUIABA - MT

Em 18 de junho de 1990.



Senhor Diretor-Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, vimos solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição da Casa Civil do Governo do Estado, a servidora Marlene Fewerharmel, com ônus para a origem.

Antecipando agradecimentos pela sua atenção, subscrevemo-nos

Cordialmente,

SANTOESCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

JOÊ WITCZAK

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

000507

Cuiabá, 26 de junho de 1.990

Exmº Sr.

SANTO SCARAVELLI

MD. Secretário - Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício nº 0821/90, datado em 18 de junho p.passado, estamos colocando a disposição dessa Secretaria, a servidora MARLENE FEURHARMEL, com ônus para o órgão de origem a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20(vinte) de cada mês o Atestado de Frequência da referida servidora.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL

OF. _____

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 1.991, CUIABA - MT

SENHOR PRESIDENTE,

COM O PRESENTE, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE V. SA., SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MINHAS FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTES AO PERÍODO 90/91, TENDO EM VISTA ESTAR IMPOSSIBILITADA DE GOZÁ-LAS, DEVIDO AO ACÚMULO DE SERVIÇOS NA COORDENADORIA DO CERIMONIAL DO GOVERNO, ONDE ENCONTRO-ME À DISPOSIÇÃO, EM PREPARAÇÃO PARA A POSSE DO NOVO GOVERNADOR DO ESTADO.

ESPERANDO CONTAR COM A ANUÊNCIA DE V. SA., SUBSCREVO-ME, ATENCIOSAMENTE,

Francisco de Assis da Silva Lopes
ILMO. SR. - Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -
DR. JOE MOACIR WITCZAK
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Antônio:
Ao DRTT para providências
28/02/91

Joé Moacir Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Vite
Lap na folha de janeiro, proceder anulação na folha de férias, funcional e portuário arquivado na pasta. (Lap na folha de janeiro em virtude do atraso salário)

Es: 8-3-91
Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

COMAT

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.242/91</u>
Processo Nº _____
Data <u>19</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Atendimento

Nº PROTOCOLO: 1.242/91

Nº PROCESSO: 990/91

DATA 19 / 04 / 91

INTERESSADO _____

CASA CIVIL

ASSUNTO _____

COMUNICA A PERMANÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE FEUERHARMEL, CONFORME OFÍCIO/SCCC/0388/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PALACIO PAIAGUAS

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLLO NUMERO 0.017.898-5

DATA - 15/04/91 HORA -

Nº DO PROTOCOLO

INTERESSADO

MARLENE FEUERHARMEL

ASSUNTO

A CODEMAT informa sobre a impossibilidade da permanência da servidora acima, na Casa Civil, visto que a mesma encontra-se com Aviso Prévio.

CODENAT

Protocolo N° 1.242/91

Proceso N. 990/91

Date 19, 04, 91

Annexes du Protocole

ANEXOS

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº /91
000203

Cuaibã-MT, 12 de abril de 1.991

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

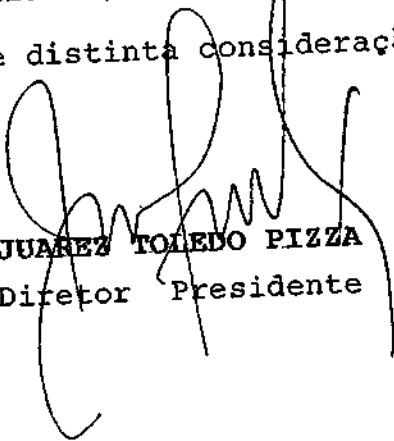
PROTOCOLO NUMERO 0.017.898-5

DATA - 15/04/91 HORA -

Senhor Secretário:

Em resposta ao Ofício SCCC/0388/91, vimos informar a V. Exa que de conformidade com os decretos nºs 06 e 08/91, ficamos impossibilitados de atender a vossa solicitação, visto que a servidora encontra-se com Aviso Prévio.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmo Sr.

DR. JOAQUIM SUCENA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A/

ASPR/dob.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/ 0388/91

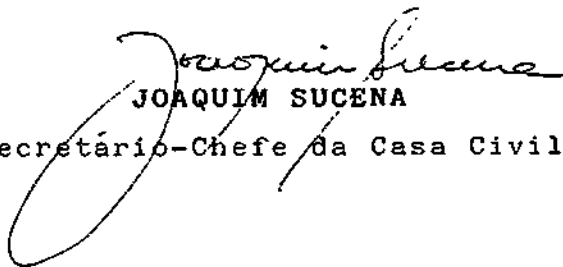
Cuiabá, 27 de março de 1991.

Senhor Diretor-Presidente,

Através do presente, comunico a Vossa Senhoria, que a Srt^a. Marlene Feuerharmel, funcionária desse órgão, continuará à disposição da Casa Civil, servindo no Cerimonial do Palácio.

Sem mais, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM SUCENA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilm^ª Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

...vbf/

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.017.898-5

Estado de Mato Grosso

DATA - 15/04/91 HORA -

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

A Apreciação do Sec. Chefe da Casa Civil

Em 15/04/91

Edvalte José da Silva

Chefe da Divisão de Expediente e
Informação

A Secretaria

para examinar a Codemat
e demais setores competentes

Em 18/4/91

A CODEMAT

para cumprimento do despacho retro
do Exmº Sr. Governador.

Em, 18-04-91.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL

OF. 0003/91-CC

*Acordamos de
respeitar para os
providências*

26/03/91
Joaquim Sucena R
Secretário Chefe da Casa

CUIABÁ-MT., 26 de Março de 1991

João de Deus
[Assinatura]

Senhor Secretário:

Face as inúmeras atividades afetas a este Cerimonial,"
rogo, por este, a V.Exª a possibilidade da permanência dos seguintes fun-
cionários nesta repartição pública, por exclusiva necessidade dos servi-
ços:

- a) MARLENE FEUERHARMEL, Agente Administrativo, contrata-
da pela Codemat; ✓
- b) ANA MARIA PARREIRA SILVA, Agente Administrativo, con-
tratada pelo Cepromat; ✓
- c) ROSÂNGELA HORNICK, Agente Administrativo, contrata-
da pelo Cepromat; ✓
- d) MARCELO JOSE P. DE BARROS, Auxiliar Administrativo,"
contratado pelo convênio Cepromat/ Sefaz. ✓

Na expectativa do apoio imprescindível de V.Exª, rei-
tero meus votos de singular apreço e elevado respeito.

[Assinatura]
LUIS NELSON DA SILVA
COORDENADOR DO CERIMONIAL
321-4602

EXMO. SR.

DR. JOAQUIM SUCENA RASGA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
NESTA

[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

-DESPACHOS E INFORMAÇÕES

• Ao SEAP

Para conhecimento e providências conforme Of. nº
00351/91 de 29/04/91 da DIPR.
Em 08/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>914/91</u>
Processo N.º <u> </u>
Data <u>04.04.91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 914/91

Nº PROCESSO: 674/91

DATA, 04 / 04 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL

ASSUNTO

COMUNICA PERMANÊNCIA DA SERVIDORA ~~XXXXXXXXXXXX~~, CONFORME OF/SCCC/0388/91.



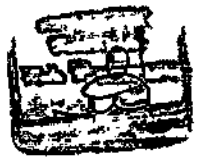
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/ 0388/91

Cuiabá, 27 de março de 1991.

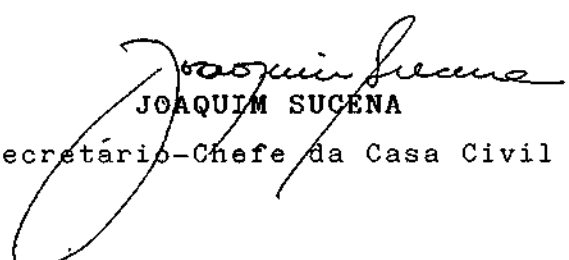
Senhor Diretor-Presidente,

GO	EM	T
Protocolo	914	91
Processo	674	91
Em	04	04 91
J. J. J. J. J.		
Serviço de Protocolo		

Através do presente, comunico a Vossa Senhoria, que a Srt^a. Marlene Feuerharmel, funcionária desse órgão, continuará à disposição da Casa Civil, servindo no Cerimonial do Palácio.

Sem mais, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM SUCENA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilm^o Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

...vbf/

OF. Nº /91

000202

Cuaibá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhor Secretário:

Em resposta ao Ofício SCCC/0388/91, vimos informar a V. Exa que de conformidade com os decretos nºs 06 e 08/91, ficamos impossibilitados de atender a vossa solicitação, visto que a servidora encontra-se com Aviso Prévio.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Exmo Sr.

DR. JOAQUIM SUCENA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A/

ASPR/dob.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****AO : MARLENE FEUERHARMEL****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 03 / 94 a 16 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 04 / 95, e terminar em 25 / 5 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*VISTO:**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza de Oliveira
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 534,06**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 24 / 4 / 95**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARLENE FEURHARMEL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 03 / 93 a 16 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 03 / 94, e terminar em 21 / 04 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 252.051,04**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 03 / 94.

Marlene Feurharmel
ASSINATURA DO SERVIDOR (A).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARLENE FEUER-
HARMEL submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.99 3.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/19



358/20

Handwritten text: "LIGADO" and "358/20" (repeated twice)

Nº PROTOCOLO: 735/95

Nº PROCESSO: 71

DATA, 18 / 05 / 95

DATA 18-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.425-2

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

APRESENTA A SERVIDORA MARLENE FEUERHARMEL, E SOLICITA A SUA PERMANENCIA NA CASA CIVIL, CONFORME OFICIO Nº.437/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**D E C L A R A Ç Ã O****Ref:** MARLENE FEUERHARMEL

CTPS: 81.507

SÉRIE: 00020 RS

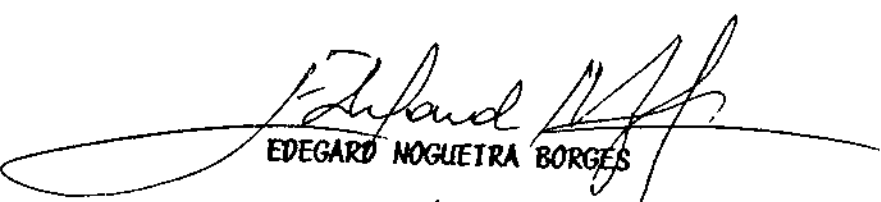
RG: 5.129.953-1

CPF: 474.617.560-87

D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PREVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

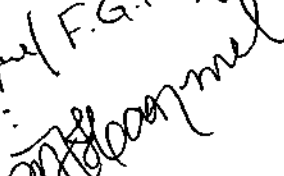
Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebeu em 24/08/95
a C.T.P.S. para quito
do seg. (F.G.T.S.) junto
a CEF: 



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo Nº 435/95
Processo Nº X -
Data 10/03/95
Marlene
Serviço de Protocolo

OF/SCCC/437/95

Cuiabá, 08 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Em obediência ao Decreto nº 24 de 08-02-95, que dispõe sobre o retorno de servidores públicos estaduais aos órgãos de origem, no prazo de 30 dias, disciplina os atos de afastamento, cessão, disposição ou requisição, cumpre-nos apresentar a Vossa Senhoria a Funcionária **MARLENE FEUERHARMEL**, desse Órgão, lotada nesta Secretaria, pertencente ao Convênio CODEMAT/CASA CIVIL.

Tendo em vista a valiosa colaboração da CODEMAT, prestada através da referida servidora, solicitamos-lhe providências necessárias para que a mesma continue à disposição da Casa Civil do Governo, nas mesmas condições anteriores.

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de distinta consideração.


ANTERO PIREZ DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

DATA 18.05.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.425-2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 735/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências conforme despacho supra da Sr. Subsecretária de Administração.

Em 19/05/95.

Eduardo Albuquerque Rangel
Diretor Presidente

CODEMAT

A O.R.H.:

Para cumprimento do despacho retro da SAD.

URGENTE

Em 23.05.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

À Div. Reg. Pessoal

Para as devidas providências.

Em 25.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT



CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.189/93</u>
Processo Nº <u>- - -</u>
Data <u>25 / 8 / 93</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.189/93

Nº PROCESSO: 3.102/93

DATA, 25 / 08 / 93

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA EFETUAR O PAGAMENTO DE 40 (QUARENTA) HORAS EXTRAS
PARA SERVIDORA MARLENE FEUERHARMEL, CONFORME OF.3.754/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

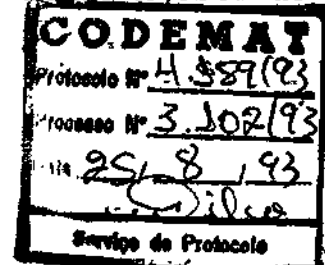


ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/3754/93.

Cuiabá, 24 de Agosto de 1993.

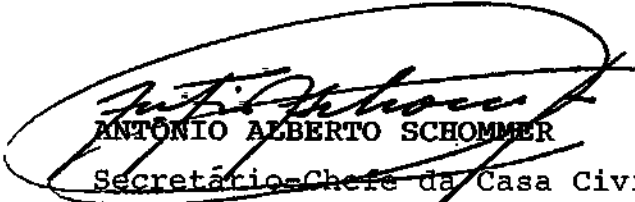


Excelentíssimo Senhor Governador,

Para ser assinado pelo Sr. Governador

Por extrema necessidade de serviço, solicito a Vossa Excelência, autorização para efetuar o pagamento de 40 (quarenta) horas-extras mensais à servidora MARLENE FEUERHARMEL, Agente Administrativo, funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que se encontra prestando serviços junto a esta Secretaria.

Respeitosamente,


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
NESTA/.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.102/93

DE 25 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para conhecimento e providências
conforme autorizações do Ex. Governador.
Em 26/8/93.

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento
p/ incluir em folha de pagamento, anotações e
posterior arquivar.

Em 31/8/93

Vilázio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Leveada na folha de pagamento
do mês de Agosto, de 93, em 26/8/93.

25/10/93

Jone

Jo' arquivado na pasta do servidor
V.O. Em 18.11.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MARLENE FEVERHAMMEL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/92 a 16/03/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 16/03/93 e terminar em 15/04/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 10.061.334,30 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19/04/93

Marlene Feverhammel
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
MARLENE FEVERHAMMEL

VAP/ops

UP	NO MIXED	NO CONSULT
MIT	01817	

NOME DO CURSISTA

NOME DO NÚCLEO

Barlene Seurharmel

Have fun

ESTADIO SUPERVISADO					
FREQ. ENCON. PEDAGOG.	F. REGISTRO INICIAL	TOTAL ESTADIO	REGENCIA DE CLASSE	DATA DE INICIO DO CURSO	DATA DE FIM DO CURSO
0100h	2310h	03310h	01720h	28/05/88	11/08/89

VIA DO ORIENTADOR E SUPERVISOR DOCENTE

VISTO DO GERENTE REGIONAL

Rosangela Fergarini Fagundes
O. S. D. Logos II

Evans

O. S. D. Logos U

Chave da Div. Educ. Supletiva

Carta da Div. Educ. Supletiva

Obs: A disciplina "Higiene"
equivale a Programação de Saúde

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

1º CICLO DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO CASTELO BRANCO-ENSIHO DE 1º 2º GRAUS

CIDADE: MAL. CDO. RONDON MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-MAL. CDO. RONDON

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO

NOME: MARLENE FEUERHAMEL

DATA NASCIMENTO: 20 08 66

CIDADE: MAL. CDO. RONDON

ESTADO: PARANÁ

FILIAÇÃO: FRANCISCO FEUERHAMEL e IRONILDA FEUERHAMEL

Tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1981 na 1ª série do Curso Ginásial, orientação deste estabelecimento, foi considerado habilitado no 1º Ciclo do Ensino Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei n.º 4.024, de 20/12/1961) e respectivas normas legais complementares da Legislação Estadual.

DISCIPLINAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O S P B	CIÊNCIAS	E M C	INGLÊS	DESENHO	ED. ARTÍSTICA	HIGIENE	ED. FÍSICA	RELIGIÃO				
1º CICLO																	

EXAME DE ADMISSÃO: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX D I S P E N S A D A XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

ESTABELECIMENTO: GINÁSIO CASTELO BRANCO ANO: 1978 NOME DO DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

1ª SÉRIE 54 63 60 64 - 70 76 72 65 66 - 74 86 ap

ESTABELECIMENTO: GINÁSIO CASTELO BRANCO ANO: 1978 NOME DO DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

2ª SÉRIE 64 66 67 65 - 62 70 85 76 80 - 79 72 ap

ESTABELECIMENTO: GINÁSIO CASTELO BRANCO ANO: 1979 NOME DO DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

3ª SÉRIE 71 50 58 80 - 56 58 72 67 75 - 67 65 ap

ESTABELECIMENTO: COL. CASTELO BRANCO-E. 1º 2º GRAUS ANO: 1980 NOME DO DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

4ª SÉRIE 60 76 62 - 71 62 65 64 81 - 65 - 72 ap

ESTABELECIMENTO: COL. CASTELO BRANCO-E. 1º 2º GRAUS ANO: 1981 NOME DO DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

LOCAL: PATO BRAGADO DATA: 15 de dezembro de 1981

SECRETÁRIO: IDAIR ANTÔNIO CASSOL DIRETOR: LIRIO JOSÉ SCHAEGLER

OBSERVAÇÃO: QUALQUER RASURA ANULA A VALIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARLENE FEUERHARMEL

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 03 / 91 a 16 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
92 / e terminar em 15 / 04 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 363.732,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM / /

Vilmar de Arruda Pinto

COBEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIENE FEUERHARMEL

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 03 / 90 a 16 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
92 / e terminar em 15 / 04 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 363.732,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, pro-
veitamos para desejar-lhes uma FEELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

Vilário de Arruda Pinto

C O D E M A T

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARLENE FEUERHARMEL

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 03 / 90 a 16 / 02 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
92 / e terminar em 16 / 04 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 363.732.00

referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Osório de Almeida Pinto

RECEBI EM _____

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.775/91
Processo N°	
Data	16 / 05 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.775/91

Nº PROCESSO: 1.512/91

DATA: 16 / 05 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA TORNAR SEM EFEITO O AVISO PRÉVIO DA SERVIDORA MARLENE
FEUERHAMEL, CONFORME OF. Nº 030/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

DATA - 16-05-91 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.018.785-2

Nº do Protocolo

INTERESSADO

MARLENE FEUERHAMEL

ASSUNTO

CODEMAT

Protocolo Nº 1.115/91

Processo Nº 1.512/91

Data 16/05/91

Serviço de Protocolo

OF/SSCCC/030/91 - autorizando tornar sem efeito o aviso prévio da referida interessada.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

DATA -16-05-91 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 04525-788-2

OF/SSCCC/ 030/91

Cuiabá, 16 de maio de 1991.

Senhor Diretor-Presidente,

Estamos encaminhando a cópia do OF. nº 0351/91, des-
se Órgão, com o devido despacho de Vossa Senhoria, autorizando tornar sem
efeito o aviso prévio de Marlene Feuerhamel, para as devidas providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscre-
vemo-nos

Atenciosamente,


BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO
Subsecretário-Chefe da Casa Civil

Exmº Sr.
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N e s t a /

MCSM/vbf.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000351 /91

Cuiabá - MT, 29 de abril de 1.991

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício SCCC/0388/91, vi-
mos informar que a servidora **MARLENE FEUERHAMEL** não poderá con-
tinuar a disposição dessa Casa Civil, tendo em vista que a mes-
ma encontra-se de aviso prévio e a orientação do Excelentíssi-
mo Senhor Governador é de que os que já se encontram nesta si-
tuação não poderão ficar em disponibilidade.

Entretanto, teremos satisfação de su-
prir a necessidade de V.Exa. colocando à disposição outra ser-
vidora que esteja com sua situação funcional regularizada.

Aproveitamos a oportunidade para reite-
rar a V.Exa., votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
EXMO. **Juarez Toledo Pizza**
Diretor Presidente
CODEMAT

JOAQUIM SUCENA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A/



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL

OF. 0003/91-CC

CUIABÁ-MT., 26 de Março de 1991

Acerca dos...
proporção para...
para a...
26/3/91
Joaquim Sucena Rasga
Secretário Chefe da Casa
David...

Senhor Secretário:

Face as inúmeras atividades afetas a este Cerimonial," rogo, por este, a V.Exª a possibilidade da permanência dos seguintes funcionários nesta repartição pública, por exclusiva necessidade dos serviços:

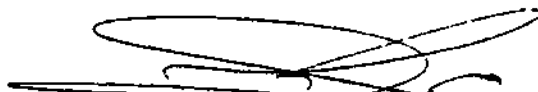
a) MARLENE FEUERHARMEL, Agente Administrativo, contrata da pela Codemat;

b) ANA MARIA PARREIRA SILVA, Agente Administrativo, contratada pelo Cepromat;

c) ROSÂNGELA HORNICK, Agente Administrativo, contrata da pelo Cepromat;

d) MARCELO JOSE P. DE BARROS, Auxiliar Administrativo, contratado pelo convênio Cepromat/ Sefaz.

Na expectativa do apoio imprescindível de V.Exª, reitero meus votos de singular apreço e elevado respeito.


LUIS NELSON DA SILVA
COORDENADOR DO CERIMONIAL

EXMO. SR.

DR. JOAQUIM SUCENA RASGA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

NESTA



Estado de Mato Grosso
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____
Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 16/05/91

DATA - 16.05.91 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLOS
PROTOCOLO NUMERO 0.018.785-2

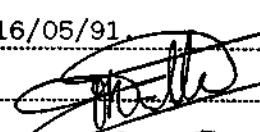
Edvalte José da Silva

chefe da Divisão de Expediente e
Informação

À CODEMAT

para as devidas providências...

Em 16/05/91


Osvaldo Fortes Dall'Aglio
Chefe da Secretaria
Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000351

/91

Cuiabá - MT, 29 de abril de 1.991

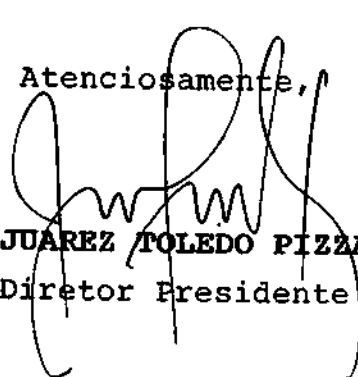
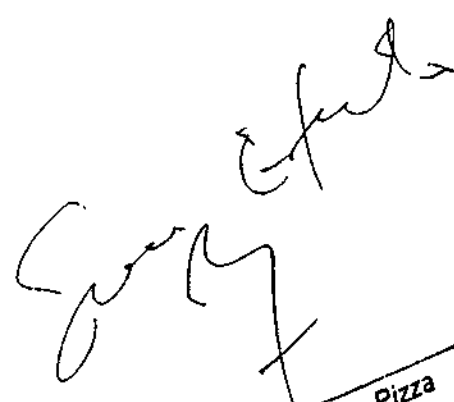
Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício SCCC/0388/91, vimos informar que a servidora **MARLENE FEUERHAMEL** não poderá continuar a disposição dessa Casa Civil, tendo em vista que a mesma encontra-se de aviso prévio e a orientação do Excelentíssi-mo Senhor Governador é de que os que já se encontram nesta situação não poderão ficar em disponibilidade.

Entretanto, teremos satisfação de suprir a necessidade de V.Exa. colocando à disposição outra ser-vidora que esteja com sua situação funcional regularizada.

Aproveitamos a oportunidade para reite-rar a V.Exa., votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente
EXMO. Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT**JOAQUIM SUCENA**DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
N E S T A/

CODEMAT	
Protocolo N°	903/91
Processo N°	
Data	04/04/91
<i>[Assinatura]</i>	
Bairro - 02/0001	

Nº PROTOCOLO: 903/91

Nº PROCESSO: 664/91

DATA: 04 / 04 / 91

INTERESSADO

CERIMONIAL - CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Do Sr. H.
para Sr. J. 14/03/91
Ass. Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL



CUIABA - MT

CODEMAT	
Protocolo nº	903/91
Processo nº	664/91
Data	04.04.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor diretor,

Pelo presente, eu MARLENE FEUERHARMEL, funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT, referência de nível 17, a disposição do Cerimonial do Governo do Estado de Mato Grosso. Venho mui respeitosamente a Vossa presença para requerer a . V.. Sa: a elevação de nível funcional.

Ciente de Vosso pronto atendimento, subscrevo-me ,

[Assinatura]
MARLENE FEUERHARMEL
NÍVEL 17 - CODEMAT

Ilmo Sr.
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
N E S T A

CUIABÁ 12 DE MARÇO DE 1.991



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Cf. Prot. nº 735/95 e CI Circular nº 01/95 da Diretoria, comunicando o desligamento da Servidora desta Cia, a partir de 19.05.95.

A partir de 01.03.95, foi promovida na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-05 "A" Tabela II, percebendo o salário de R\$ 504,85.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Arleene Feuerharmel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
474611560-67

ARLENE FEUERHARMEL

NASCIMENTO
20.08.66

Arleene Feuerharmel

COBRE A PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	5.129.953-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1987
MARLENE FEUERHARNEL		AG. 1461
FRANCISCO FEUERHARNEL		10.236
BRONILDA FEUERHARNEL		DATA DE NASCIMENTO 20/08/1966
MAL. CAND. RONDON/PR		
COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO		
C. NASC. B5, LIVRO=A1, FOLHA=45		
C. 474.617.560-87		
ASSINATURA DO QUELTER		
LEI N° 7.116 DE 29/08/81		

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.	
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SE DA RECEITA FEDERAL	
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR	
07020/8705	
10/10/86	
ARF - 1JUI	
ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR	

108 x 235 mm

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

PREENCHA A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS ANTES DA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.

O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEPÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL, QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.

PARTI DA DESTACÁVEL, DEVIDAMENTE ARIMBADA, É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA JUSTIFICAÇÃO. SE NÃO VALER A RESIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUEIRA TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR, O NOVO TÍTULO, PEDIDO EM DATA POSTERIOR À ULTIMA ELEIÇÃO, PROVARE A SUA QUALIFICAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ELNEZ FEUERHAGEN**

DATA DE NASCIMENTO: **07/08/66**

MUNICÍPIO: **LA BELA SANTA**

ESTADO: **MT**

DATA DE EMISSÃO: **13/08/89**

SERIAL: **0081**

SEÇÃO: **21**

225

0081

Simão Pereira dos Santos

VALIDO APENAS COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL Nº 150914

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

Marlene Feuerharmel

MEI

NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA

ATRAVÉS DESTA COMPROVANTE DE REMESSA
JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚM-
CARIMBADO PELA AGÊNCIA DO CORREIO NA
DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONS-
BRASILEIRA EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIC-
AO TRIBUNAL REGIONAL NELA INDICADO, PR-
PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGUTARIL
PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

Luanda, 17.12.1978

LOCAL E DATA



JUSTIÇA ELEITORAL

116571618/2

116571618

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME DO ELEITOR

MARLENE FEUERHARMEL

VOTOU EM 15.11.89

JUSTIÇA ELEITORAL

116571618/2

116571618

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME DO ELEITOR

MARLENE FEUERHARMEL

VOTOU EM 15/11/88

VALIDO BOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Marlene Feuerharmel

FORAAR DIRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



A DISPOSIÇÃO

@-curl

2.6%

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 2.200/90, a servidora fica à disposição para a Casa Civil a partir de 26.06.90, com ônus.

Conforme Resolução 011/91 - Foram Revogadas as de nºs 01.02.03/91

A partir de 1º.05.91-foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 162.200,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91-N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00 a partir de 1º.12.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 211.400,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92-N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 356.600,00 .

Fica INDEFERIDO o pedido de reclassificação que a servidora solicita, uma vez que a mesma encontra-se enquadrada dentro do PCCS atual da Companhia.....

A partir de maio o nível 17 passou a perceber R\$ 855.840,00, conf. Res. nº 14/92.

A partir de setembro o nível 17 passou a perceber R\$ 1.142.436, conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 17 passou a perceber R\$ 1.305.280,0 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 17 passou a perceber R\$ 1.423.941,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 17 passou a perceber R\$ 6.332.527,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 17 passou a perceber R\$ 9.491.825,00 , conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 17 passou a perceber R\$ 18.341.101,00 , conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 25.761.727,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 30.723,43, cf. Res. nº 23/93-N-17.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 53.334,00 N-17

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 66.758,00 N-17

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 83.394,00 N-17

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 104.151,00

- Conf. Resolução 02/94 de 01.02.94 N- 17 passou a perceber ao salário de R\$ 104.151,00

- Por Força de Disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da da Res. 04/94 -CODEMAT .

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARLENE FEUERHARNEL

DATA DE NASCIMENTO

20/08/66

ZONA

025

SEÇÃO

0081

MUNICÍPIO/UF

VILA BELA SANTISSIMA - MT

DATA DE EMISSÃO

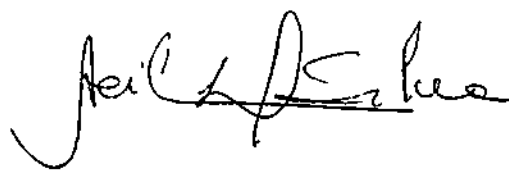
13/08/89

JUIZ ELEITORAL

Sinal Pereira dos Santos

VALIDO JUNTAMENTE COM CARTÃO D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

11



INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1 - PREENCHA À MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.
- 2 - O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEPÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL, QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.
- 3 - A PARTE DESTACÁVEL, DEVIDAMENTE CARIMBADA, É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA JUSTIFICAÇÃO. SE NÃO VAI VOLTAR A RESIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUEIRA TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR. O NOVO TÍTULO, EXPEDIDO EM DATA POSTERIOR À ÚLTIMA ELEIÇÃO, PROVARÁ A SUA QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

108 x 235 mm

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA
ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO

116571618/21

NOME DO ELEITOR

MARLENE FEUERHARMEL

VOTOU EM 15/11/88



JUSTIÇA
ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO

116571618/21

NOME DO ELEITOR

MARLENE FEUERHARMEL

VOTOU EM 15.11.89

JUSTIÇA ELEITORAL Nº 1509145

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

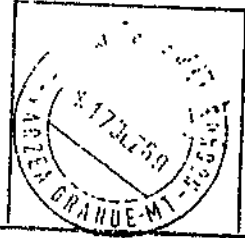
MARLENE FEUERHARMEL

(FACIL COMPROVAÇÃO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)

ATRAVÉS DESTA COMPROVANTE DE REMESSA DE JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚMERO, CARIMBADO PELA AGÊNCIA DO CORREIO NA DATA DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIGIDA AO TRIBUNAL REGIONAL NELA INDICADO, PROVA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

Cuiabá, 17.12.1989

LOCAL E DATA



CARIMBO



F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>MARLENE FEUERHARTEL</u>	Data da Emissão: 16 / 03 / 90	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo:	Nível: 17	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>9</td> <td>4</td> </tr> </table>					2	9	4
				2	9	4							
				Exercício: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>		Matrícula N.º							
				Lotação: 1 991 <i>(Assimete do Governador (7))</i>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$								

[illegible]

~~Processo nº 1512/91 autuação a disposição da Secretaria de Administração do Município de Governador~~

Despacho em 09/91 ref a Unimed cobrada a maior após 03/91 (901).

**CODMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

(99)

2676

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARLENE FEUERHARMEL	Data da Emissão: 16 / 03 / 90	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. 2 9 4
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula N°
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação: GABINETE GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	211.400,00	256.600,00	20	356.600,00	356.600,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	1943080,00	1943080,00	2601359,00	2801668,00	29137472	
Diferença Salário															
Férias	12		363.732,00												
Adicional 4%	35	1.132,00	7.132,00	7.132,00	14.264,00	34.237,60	34.233,00	34.233,00	34.233,00	11.123,20	11.123,20	104.294,36	112.066,72		
Abono (1/3 - Const.)	08		121.244,00	2.377,33											
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. Lei 8222	04	145.200,00				499.240,00		855.840,00	855.840,00	1.1					
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		363.732,00	248.202,00	9.509,33	370.864,00	890.073,60	890.073,00	1.145.913,00	1.145.913,00	2020.903,20	2020.803,20	2711.653,36	2913.7472	2913.7472	
IAPAS	78	32.135,88	22.233,48	572,56	33.371,76	80.106,52	80.106,57	80.106,57	80.106,57	181.812,28	181.812,28	271.165,33	291.374,47	291.374,47	
Contribuição Sindical	71					14.834,56									
Seguros *	66	4.900,00	9.800,00		4900,00	4900,00	4900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91				19082,23										
D.B. / A.S.C.	65	14.000,00													
A.S. CODEMAT *	89	2.114,00	7.132,00		3566,00	3.566,00	8558,40	8.558,40	8.558,40	19.430,80	19.430,80	26.013,59	28.016,68		
SINDICATO (Naõ)															
União	62	30.909,00	74.182,00	28.721,00	82.009,00	99.318,00	46.152,00	53.103,00	71.856,00	89.820,00	112.643,00	143.056,00	115.993,00		
cheque Pandápio	94	43.000,00			75.000,00	80.000,00									
União Alimentação			13.000,00												
TOTAL DE DESCONTO		130.658,88	172.347,48	28.591,56	237.970,99	380.725,18	139.716,97	152.666,97	165.409,91	301.623,08	333.446,08	468.494,92	514.883,15	291.374,47	

Processo nº 1512/91 entrega a disponibilidade do Serviço no Comissariado do Governador.



A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARLENE FEUERHARMEL	Data da Emissão 16 / 03 90	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser (6d. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>6</td><td>7</td><td>6</td></tr></table>)				2	6	7	6
							2	6	7	6			
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II	Nível: 23	Matrícula Nº							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
Lotação: GABINETE DO GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$											

[illegible]

* processo nº 3.102/53 - saída efetuada (40) dias Extra p/ a pendência conf. of. nº 3759/53
e sendo pago em folha de Outubro/53. ✓

07020/0705
 10/10/86
 ARF-1001

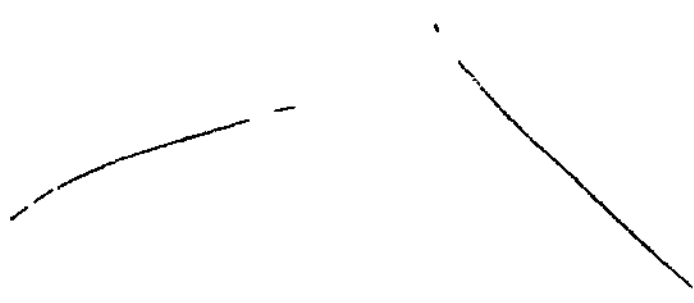
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
 DA RECEITA FEDERAL
 PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
 DE USO ORIENTADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
 ESTE CARIMBO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL

5.129.953-1
 MARLENE FEUERHARNEL
 FRANCISCO FEUERHARNEL
 BRUNILDA FEUERHARNEL
 MALCAND, RONDON/PR
 COMARCA=KAL CDO RONDON/PR RATO BRAGADO
 C.NASC. 85, LIVRO=41, FOLHA=45
 474.617.560-87
 ASSINATURA DO AGENTE
 LEI N. 7.110 DE 20/06/81
 DATA DE NASCIMENTO
 DATA DE EXPIRAÇÃO
 07/10/1987
 AG-1461-3
 10.336-9
 20/08/1966

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL









Handwritten signature or mark.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º _____

2.200/90 DE 22 / 06 / 90

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF PARA PROVIDÊNCIAS:

26/06/90

João E. Bouach Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

em tempo:

Ho DRH para atualizar, especificando a disponibilidade com Bruno da empresa.

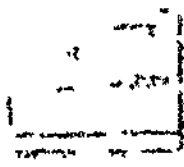
Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SERP

Para arquivar na pasta de referência servidora, e informar que o pedido já foi atendido, conforme a cópia do ofício em anexo.

02/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



PROCESSO Nº 1

Visto

Proceda anotações na ficha funcional e
posterior arquivar no posto

02/07/90

João Carlos de Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 2.175/90 DE 20 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAF PARA PROVIDENCIA.**22/06/90*
José Roberto Winczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO: DRH**Para estudo
e ass. 25/06/90.*

Luiz Antônio Rossas de C. Velho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*AO SERH**Para conhecimento e posterior
envio ao SEAS e SEAP, para
anotações e arquivos.**Em 26/06.90*
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*Jo SEAS
pl conhecimento e providências necessárias,
conf. despacho da DRH.*
Em 28/06/90
Aurema Basso de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

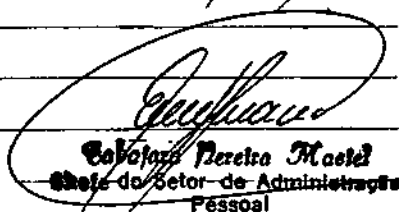
70 2º AB

Para as devidas anotações
e arquivos.

Em 04.07.90

Visto
Proceder anotações na ficha funcional e
posteriores arquivadas na pasta.

Cbo 04/07/90


Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

OF. Nº

000351

/91

Cuiabá - MT, 29 de abril de 1.991

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício SCCC/0388/91, vi-
mos informar que a servidora MARLENE FEUERHAMEL não poderá con-
tinuar a disposição dessa Casa Civil, tendo em vista que a mes-
ma encontra-se de aviso prévio e a orientação do Excelentíssi-
mo Senhor Governador é de que os que já se encontram nesta si-
tuação não poderão ficar em disponibilidade.

Entretanto, teremos satisfação de su-
prir a necessidade de V.Exa. colocando à disposição outra ser-
vidora que esteja com sua situação funcional regularizada.

Aproveitamos a oportunidade para reite-
rar a V.Exa., votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

EXMO. SR.

JOAQUIM SUCENA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A

*A Casa Civil, para
atendimento conf. ofício nº
000351 de 29/04/91*

C-07/05/91

Ricardo de F. Silva Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

*AO DIARF
p/ conhecimentos e providências
Em 06.05.91*

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A'

DRH

Para encaminhado e providências
necessárias.

Em 08/05/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Donatti
Coordenadora CEA / DIAP

Edwiges

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 674/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAP

Para

providências -

Em 15-04-91

Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

A Cea/Diap para conhecimento e
providências, comp. ofício nº 000203 de 12/04/91
anexo.

@- 17/04/91

Ricarte

Ricarte do Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A/

DRH

Para providências, conforme
ofício anexo.

Em 18/04/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA / DIAP

Ao SEAP.

Para conhecimento o of. nº 00203 de 12/04/91 e provi-
dências que se fizerem necessárias

Em 22/04/91

Alvaro de Arruda Pinto
Alvaro de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Atividade na porta de serviço,
Em, 24-04-81

Ygreen

Osato P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Arquel

Jo' arquivo.

13-12-20 20/07/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT

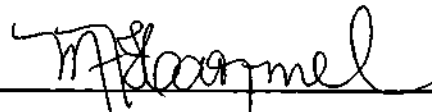
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MARLENE FEUERHARMEL, abaixo assinado, servi-
dora contratada pela "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODENAT, como Agente Administrativo Nível 17, prestando serviços na Coorde-
nadoria do Cerimonial do Governo, vem mui respeitosamente à V. Ex^a solicitar
que seja autorizada a sua elevação de Nível 17 para o Nível 23.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 1993.


MARLENE FEUERHARMEL

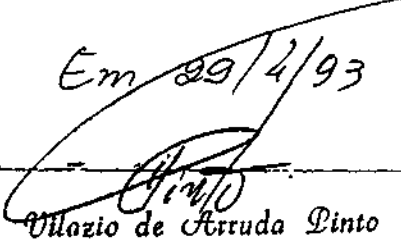
*Coord. Recursos Humanos -
para análise e providência -
dentro das normas Log 113*
Em _____
Carlos A. de A. Gomes
Diretor Presidente

Jo. pr. Diretor adm. Financeiro

Informamos V. S^a, que trata-se da servidora contratada por esta Cia desde 16/3/90, à disposição da Casa Civil por força do Convênio nº 12/92.

Atualmente a mesma encontra-se como pg. adm II nível 23 de acordo com a Resolução nº 26/92, que estabeleceu novos critérios de enquadramento de servidores no Plano de Cargos e Salários da Cia.

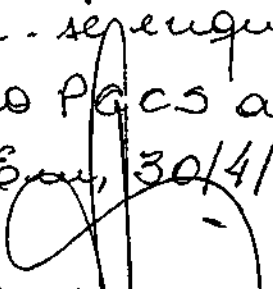
Em 29/4/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A. C. R. H.,

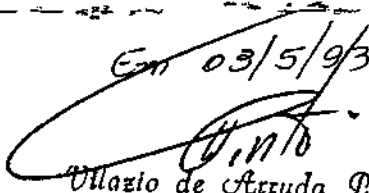
Ciente, archive-se.

Uma vez que a servidora encontra-se enquadrada dentro do P.C.S atual da Cia. Em 30/4/93.


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência à interessada e posterior
arquivo.

Em 03/5/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

marlee

Para os devidos fins.

Uzive

Em 05/05/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 735/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 10/03/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A G.R.H.:**Para conhecimento e informação a respeito da situação funcional da servidora.**Em 17.03/95**Benedito F. de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. de Registro e Acompanhamento*
*e atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 21/3/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C.R.H.**Informando a V. Sa. que o Requerente é*
servidora desta Cia., desde 16.03.90, sua função de
Adj. adm. Nivel - 4ª A, do Anexo II, e disposições de
Casa Civil desde a sua contratação, conforme o
Processo nº 2.200/90 - C. Civil e of. nº 307/90 - desta
*Empresa, até a presente data.**Em 22/03/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Às Direções Administrativas
Face a informação da Div. Reg. Acompanhamento,
submeto à apreciação de V.ª S.ª

Em 23/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

S. C. R. H.:

Para proceder na forma do previsto no
Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 23.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração do Servidor:

Salário Base: 494,50

Adicional: 39,56

Total: 534,06

S. S. A. J.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade
seja concedida na forma do parágrafo 4.º, do
Art.º 3.º, do Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 10.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Codemat, uma vez que o pleito não possui
condições de atendimento, face a servidora ter
sido contactada ilegalmente após 05.10.88

Em 18.05.95

Francisco Gladi
Subsecretário do Estado da Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

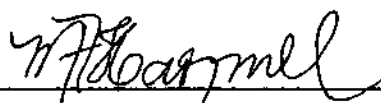
DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 1993

Por este documento, venho a V. Ex^a ratificar
minha solicitação constante ao requerimento datado do dia 26 de Abril de
1993, no qual reivindico a elevação do meu nível funcional de 17 para 21,
sendo que houve alterações nas referências funcionais e o nível 17 equiva-
le ao nível 26. Devido a essas alterações solicito a V. Ex^a a elevação do
nível 26 para o nível 33.

Sendo o que consta para o momento e certo de
poder contar com o pronto atendimento de V. Ex^a, desde já agradeço.

Respeitosamente



A Coord. de Recursos Humanos,

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 10 de 05 de 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

MARLENE FEUERHARMEE

LANÇADO
Em: 07/06/93
Servidor Responsável

A Dir. de Reg. Acompanhamento
p/ informar.

Em 21/5/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que a servidora em pauta foi admitida em 16 de março de 1990, na Função de Agente Administrativo e colocada a disposição da CASA CIVIL e até a presente data encontra-se prestando seus serviços, naquele Órgão.

Outrossim, informamos que a mesma, encontra-se atualmente no nível 23, de acordo com a Resolução nº 26/92, ~~que estabeleceu novos critérios de enquadramento de servidores no Plano e Cargos e Salários, da Cia~~

Em 25.05.93

Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

ao Sr. Diretor Adm. Financeiro
Encaminhamos a V.Sa., informação da
Div. de Reg. e Acompanhamento.

Em 25/5/93

Vilazto de Arruda Pinto
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH,

Ciente, archive-se
uma vez que a servidora
encontra-se enquadrada
dentro do PCCS atual da
Companhia.

Em 26/5/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ providências, conf. despacho
do Dir. Adm. Financeiro.

Em 27/5/93

Vilazto de Arruda Pinto
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

marley

Para entrar em
contato com a servi-
dora, para dar
licença no presente
momento
solicitar
of. em 31/05/93

Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER 100/84-CEE
DIPLOMA

Nos termos dos artigos 26, 30, alínea a, 28 e 16 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971,

é conferido o título de PROFESSOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, com direito a lecionar da 1ª a 4ª séries do 1º Grau,
a MARLENE FEUERHARMEL

filho (a) de FRANCISCO FEUERHARMEL e de BRONILDA FEUERHARMEL

natural de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR., nascido (a) em 20 de AGOSTO de 1966,

por ter concluído o ensino de 2º Grau, via ensino supletivo, e obtido habilitação específica de 2º Grau para o exercício do Magistério. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA
Órgão Expedidor

CUIABÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1990.
Local e Data

Assinatura do Titulado


Responsável pelo Órgão Expedidor
Sueli Aparecida Lopes de Freitas
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA Em Exercício

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REGISTROS E OBSERVAÇÕES
DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO GERAL	X	Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR Diploma Registrado sob nº 2757 as fls. 123 do livro nº 05, nos términos do inciso I da Portaria Ministerial nº 623/81. Cuiabá, 23 de abril de 1991 [Assinatura] <i>Alcides Melo</i> Informante: <i>Alcides Melo</i> Chefe - Divisão de Inspeção - CODME
LÍNGUA PORTUGUESA E LIT. BRASILEIRA	510	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	90	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	150	
EDUCAÇÃO FÍSICA	60	
HISTÓRIA	190	
GEOGRAFIA	185	
OSPB	80	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	80	
MATEMÁTICA	450	
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	200	
PROGRAMAS DE SAÚDE	78	
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	X	
INFORMAÇÕES PEDAGÓGICAS	54	
TÉCNICAS DE ESTUDO	100	
ORG. DO TRABALHO INTELECTUAL	35	
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECIAL	X	
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	125	
DIDÁTICA GERAL	150	
SOCIOLOGIA EDUCACIONAL	100	
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	105	
EST. E FUNCIONAMENTO DO 12 GRAU	192	
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	64	
DIDÁTICA DA LINGUAGEM	185	
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	200	
DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS	185	
DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS FIS. E BIOL.	190	
CURRÍCULOS DO 12 GRAU	40	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	32	
TÉCNICA DE PREP. DE MATERIAL DIDÁTICO	32	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	154	
RECREAÇÃO E JOGOS	90	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (HORAS)	340	
ESTÁGIO NÃO SUPERVISIONADO (HORAS)	720	

027797

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.512/91

DE 16 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

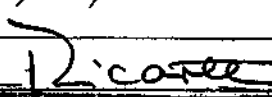
AO DIAR

a servidora permanecerá na Empresa, à disposição
do Cerimonial do Jucap, com um para o Codemat.
Em 16-05-91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diar, para cumprimento do despacho
assina.

C-23/05/91

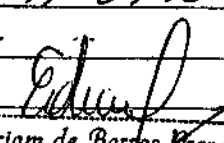

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências, conforme despacho
do DIAR.

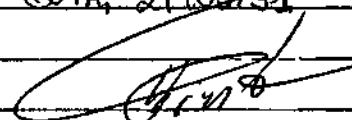
Em 24/05/91


Edwiges Miriam de Barros Bonatti
Coordenadora CEA/DIAR
CODEMAT

AO SERH.

Para conhecimento e providências que se
fizerem necessárias.

Em 27/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visa
28.05.91

Jo SEAS

pl conhecimento e providências, conf despacho da
DRH.

Em 28/05/91

Instituição: *[assinatura]* de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

AO SEAP

Para conhecimento e Arquivar na pasta Simulacional
da Sevidora.

Em 28.05.91

[assinatura]
Cátia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 664/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CCA/DIAFp/ aguardar o
plano de cargos que
deverá ser implantado
p/ nova diretoria

05.04.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao DR. H

Para conhecimento do despacho.

Em 16/04/91

Eduardo

Gérgenes Miriam de Barros Dourado
Coordenadora CCA/DIAFAo SEAP, para informar o interessado que a espécie pretendida
ainda não foi definida pela Diretoria da Empresa. Fato isto, arquivar-se
na pasta individual da reunião.

Em 17/04/91

Vitorio de Almeida Pinto

Chefe da LAY CCA/DIAF

Vito
05.04.91

Doze

De ciência e interesse;
orgulhe-se =

Em 18.4.91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER 100/84-CEE
DIPLOMA

Nos termos dos artigos 26, 30, alínea a, 28 e 16 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971,
é conferido o título de PROFESSOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, com direito a lecionar da 1ª a 4ª séries do 1º Grau,
a MARLENE FEUERHARMEL
filho (a) de FRANCISCO FEUERHARMEL e de BRONILDA FEUERHARMEL
natural de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR., nascido (a) em 20 de AGOSTO de 1966,
por ter concluído o ensino de 2º Grau, via ensino supletivo, e obtido habilitação específica de 2º Grau para o exercício do
Magistério. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA

Órgão Expedidor

CUIABÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

Local e Data

M. Feuerharmel
Assinatura do Titulado

Sueli Aparecida Lopes de Freitas
Responsável pelo Órgão Expedidor
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA Em Exercício

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REGISTROS E OBSERVAÇÕES
DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO GERAL	X	Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR Diploma Registrado sob nº 2.757 As fls. 123 do livro nº 05, nos términos do inciso I da Portaria Minis- terial nº 629/81. Caladã, 23 de abril de 1991 Sandra Regina de Oliveira Informante: <i>Milena Melo de Moraes</i> Chefe - Divisão de Inspeção - CODAE
LÍNGUA PORTUGUESA E LIT. BRASILEIRA	510	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	90	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	150	
EDUCAÇÃO FÍSICA	60	
HISTÓRIA	190	
GEOGRAFIA	185	
OSPB	80	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	80	
MATEMÁTICA	450	
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	200	
PROGRAMAS DE SAÚDE	78	
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	X	
INFORMAÇÕES PEDAGÓGICAS	54	
TÉCNICAS DE ESTUDO	100	
ORG. DO TRABALHO INTELECTUAL	35	
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECIAL	X	
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	125	
DIDÁTICA GERAL	150	
SOCIOLOGIA EDUCACIONAL	100	
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	105	
EST. E FUNCIONAMENTO DO 1º GRAU	192	
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	64	
DIDÁTICA DA LINGUAGEM	185	
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	200	
DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS	185	
DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS FIS. E BIOL.	190	
CURRÍCULOS DO 1º GRAU	40	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	32	
TÉCNICA DE PREP. DE MATERIAL DIDÁTICO	32	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	154	
RECREAÇÃO E JOGOS	90	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (HORAS)	340	
ESTÁGIO NÃO SUPERVISIONADO (HORAS)	720	

027797